



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321106826-3	59.601.902/0001-26	21/02/2025	20/02/2025
Endereço Completo:	ESTRADA TRAVESSAO CAMARGO SN - BAIRRO INTERIOR CEP 95270-000 - FLORES DA CUNHA/RS		
Objeto Social:	OBRAS DE TERRAPLENAGEM.		
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 929.687.320-72 ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/02/2025	Número: 43211068263		
Ato 090 - CONTRATO			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2026 08:54

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000096397 e visualize a certidão)



26/029.614-7

Página 1 de 1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



RSB2500084709

FLORES DA CUNHA

Local

20 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211068263 em 21/02/2025 da Empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126 e protocolo 250691671 - 21/02/2025. Autenticação: 97AB6C17BF269F7826A1763696672F758AE7E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.167-1 e o código de segurança pBBy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



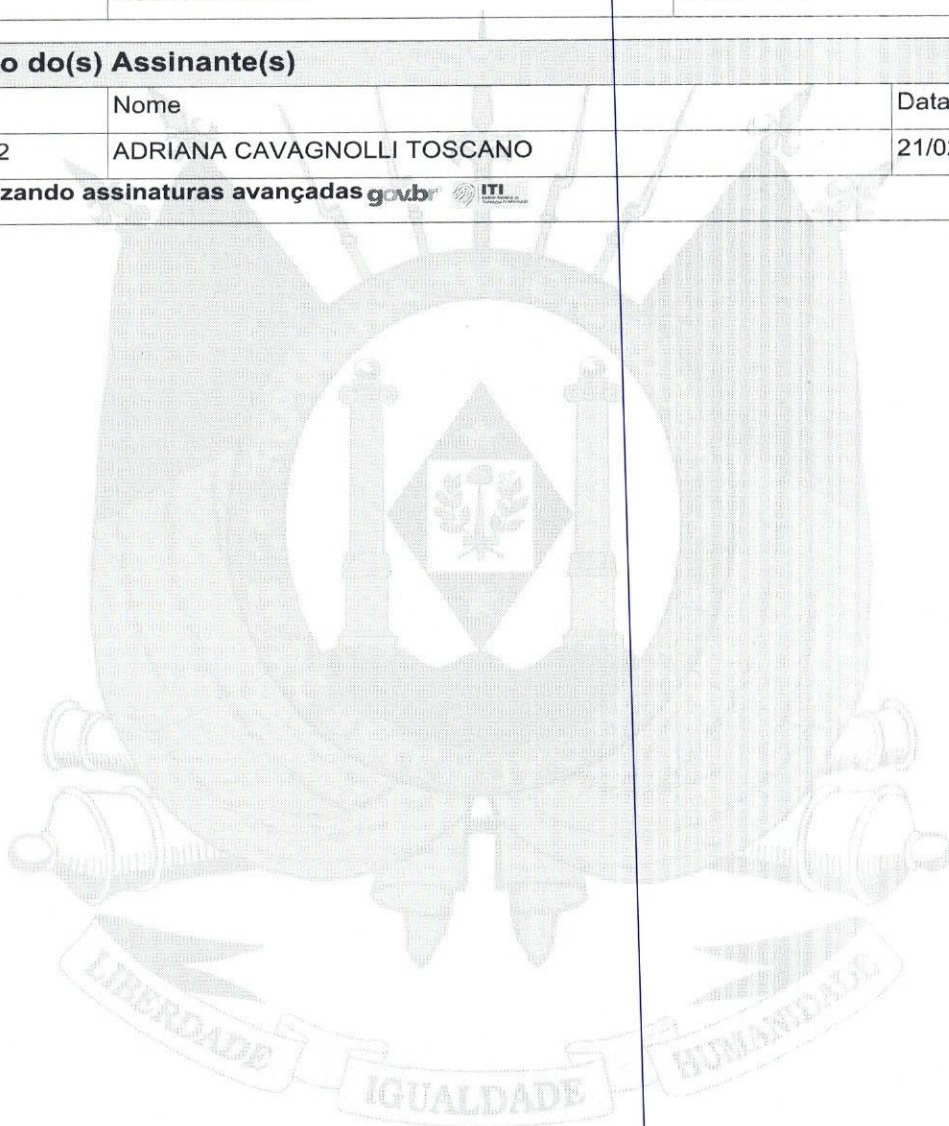
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.167-1	RSB2500084709	20/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.687.320-72	ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		









Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211068263 em 21/02/2025 da Empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126 e protocolo 250691671 - 21/02/2025. Autenticação: 97AB6C17BF269F7826A1763696672F758AE7E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.167-1 e o código de segurança pBBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA

ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 11/10/1969, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 929.687.320-72, identidade: 3068322969, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA TRAVESSÃO CAMARGO, número SN, bairro INTERIOR, município FLORES DA CUNHA - RS, CEP: 95.270-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA TRAVESSAO CAMARGO, número SN, bairro INTERIOR, município FLORES DA CUNHA - RS, CEP: 95.270-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/02/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;



- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FLORES DA CUNHA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FLORES DA CUNHA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

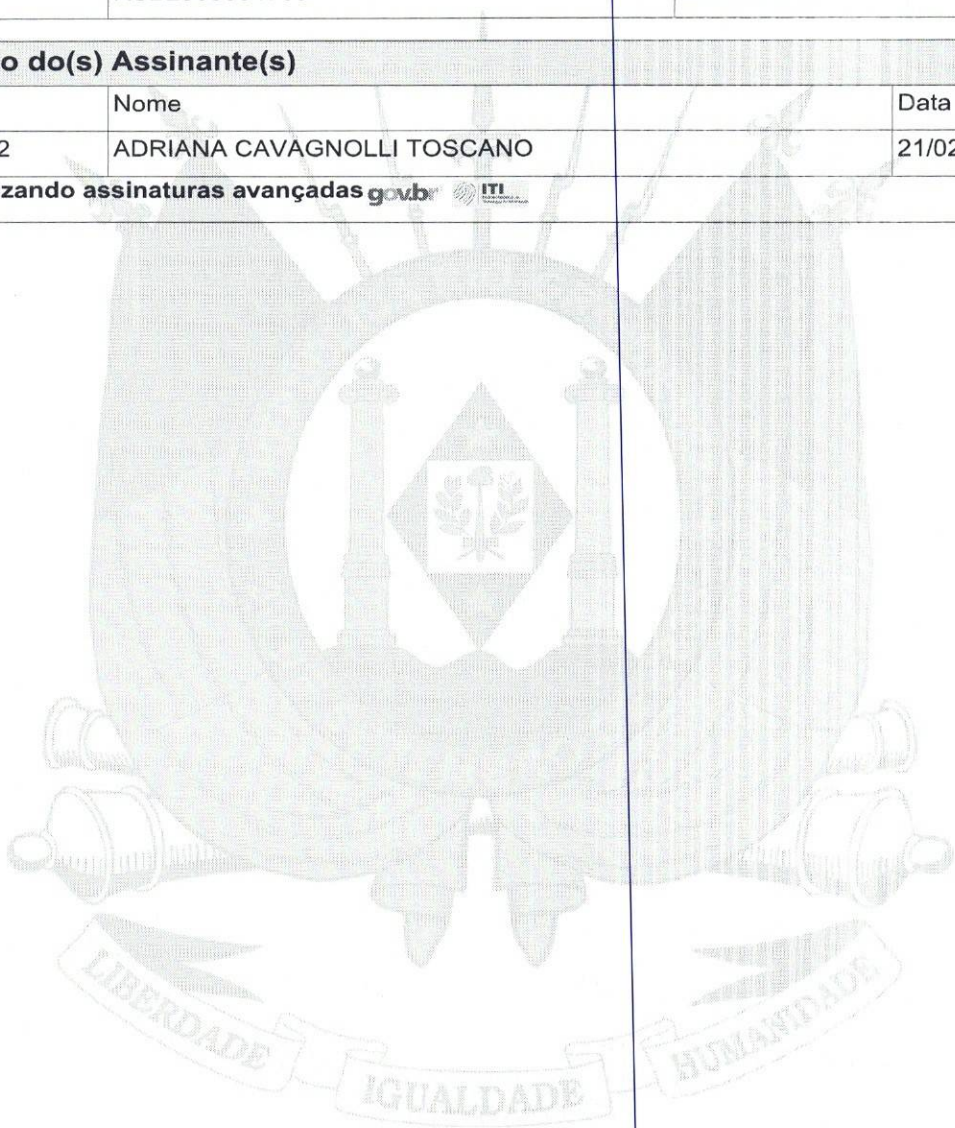
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.167-1	RSB2500084709	20/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
929.687.320-72	ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	21/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211068263 em 21/02/2025 da Empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126 e protocolo 250691671 - 21/02/2025. Autenticação: 97AB6C17BF269F7826A1763696672F758AE7E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.167-1 e o código de segurança pBBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/069.167-1, em 21/02/2025 da empresa: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, de CNPJ 59.601.902/0001-26, foi deferido digitalmente sob o número 43211068263, em 21/02/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.687.320-72	ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.687.320-72	ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO	21/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2025, às 18:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/069.167-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211068263 em 21/02/2025 da Empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126 e protocolo 250691671 - 21/02/2025. Autenticação: 97AB6C17BF269F7826A1763696672F758AE7E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.167-1 e o código de segurança pBBy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



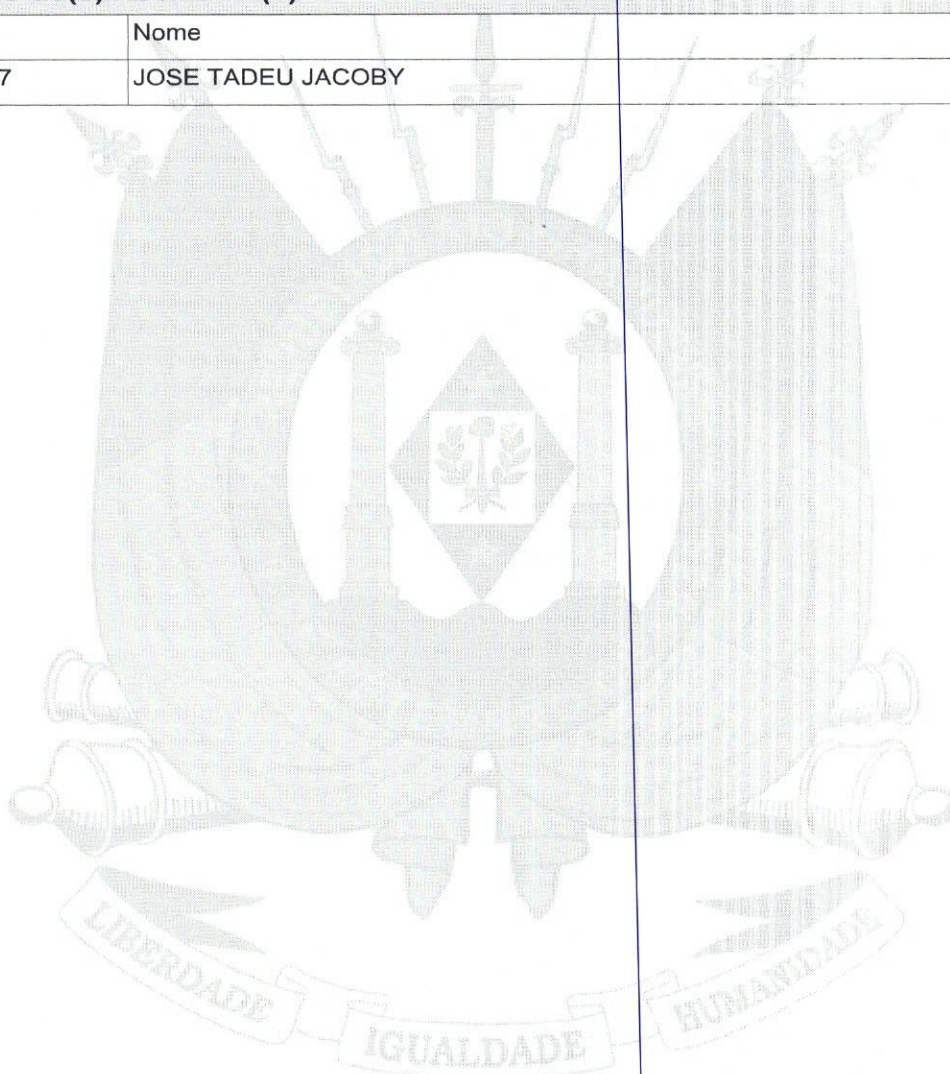


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211068263 em 21/02/2025 da Empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126 e protocolo 250691671 - 21/02/2025. Autenticação: 97AB6C17BF269F7826A1763696672F758AE7E8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/069.167-1 e o código de segurança pBBY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.601.902/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
--	--

LOGRADOURO EST TRAVESSAO CAMARGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 95.270-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOSCANOTERRAPLENAGEM@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9612-4632/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 16:31:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14937

NOME EMPRESARIAL
TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA

ABERTURA
27/02/2025

CNPJ/CPF
59.601.902/0001-26

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNAES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4313400

LOGRADOURO
TV. CAMARGO, S/N.º

COMPLEMENTO

CEP
95270-000

BAIRRO
INTERIOR

MUNICÍPIO
FLORES DA CUNHA

UF
RS

RESTRIÇÕES
ENDEREÇO USADO SOMENTE PARA ATIVIDADE DE CUNHO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

- Deverá fixar em local visível no interior do estabelecimento
- Alterações de Razão Social, Endereço ou Atividade e encerramento da Atividade, deverão ser comunicados à Secretaria da Fazenda

SITUAÇÃO CADASTRAL
00 - Normal

VALIDADE
INDETERMINADO

EXPEDIDO 27/02/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIMAR GODOI

Data: 27/02/2025 17:29:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2026 / 91

Inscrição Municipal: 14937

Dados do Contribuinte

Proprietário: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.601.902/0001-26
Endereço: TV. CAMARGO, S/N.º
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

Data da Baixa: **Situação Atual** ATIVA

Dados da Atividade

Este documento comprova a situação da inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Flores da Cunha, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA - RS.

Dígito Verificador: 1193

Certidão emitida em: 21/01/2026

Com validade até: 22/03/2026

Data impressão: 21/01/2026 - 16:13

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 59.601.902/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:08 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.

Código de controle da certidão: **23C7.ED83.3027.AA7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **59.601.902/**

Certificamos que, aos **23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38801323**
Autenticação: **49221737**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/1714

Dados do Contribuinte

Razão Social: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 59.601.902/0001-26
Endereço: TV. CAMARGO, 155
Complemento: 155
Bairro: INTERIOR
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 2715

Certidão emitida em: 21/01/2026

Com validade até: 22/03/2026

Data impressão: 21/01/2026 - 16:14

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.601.902/0001-26
Razão Social: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: EST TRAVESSAO CAMARGO SN / INTERIOR / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704586391294390

Informação obtida em 21/01/2026 16:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.601.902/0001-26

Certidão nº: 79935994/2025

Expedição: 23/12/2025, às 17:16:35

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.601.902/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 59601902000126, Endereço - ESTRADA TRAVESSAO CAMARGO SN-FLORES DA CUNHA-RS.

23 de dezembro de 2025, às 17:24:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
75d6167a7d7a3928a2b8c65d47ec1cd4

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ANEXO III

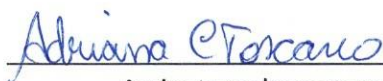
À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

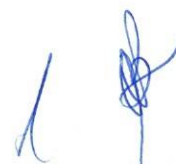
A empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.601.902/0001-26, estabelecida na Estrada do Travessão Camargo, nº s/nº, Bairro interior, na cidade de Flores da Cunha/RS, através de sua Responsável Legal, Sr.(a) ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, inscrito(a) no CPF nº 929.687.320-72, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 23 de dezembro de 2025.



Assinatura do responsável



ANEXO IV

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.601.902/0001-26, estabelecida na Estrada do Travessão Camargo, nº s/nº, Bairro interior, na cidade de Flores da Cunha/RS, através de sua Responsável Legal, Sr.(a) ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, inscrito(a) no CPF nº 929.687.320-72, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de "Chamamento Público nº 004/2025", em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que NÃO POSSUÍMOS em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 23 de dezembro de 2025.



Assinatura do responsável



ANEXO V

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÁQUINAS

A empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.601.902/0001-26, estabelecida na Estrada do Travessão Camargo, nº s/nº, Bairro interior, na cidade de Flores da Cunha/RS, através de sua Responsável Legal, Sr.(a) ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, inscrito(a) no CPF nº 929.687.320-72, DECLARA, para os fins de direito, que, para execução dos serviços do Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, QUE DISPÕE dos seguintes maquinários (seguir o modelo abaixo):

ITEM	MAQUINÁRIOS
1	MINI ESCAVADEIRA MODELO VI020 MARCA: YANMAR SERIE 67957 - COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 19 CV, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 2.000 KG, BRAÇO DIANTEIRO HIDRÁULICO COM CONCHA DE NO MÍNIMO 0,06 M³ DE CAPACIDADE E LARGURA DE NO MÍNIMO 450 MM
2	MINI ESCAVADEIRA MINI ESCAVADEIRA MODELO VI020 MARCA: YANMAR SERIE 67957 - SUBSÍDIO 50% - COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 19 CV, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 2.000 KG, BRAÇO DIANTEIRO HIDRÁULICO COM CONCHA DE NO MÍNIMO 0,06 M³ DE CAPACIDADE E LARGURA DE NO MÍNIMO 450 MM

Declaramos, ainda, estar plenamente cientes de que o maquinário indicado poderá ser objeto de verificação e certificação, pela Comissão de Contratações, quanto ao atendimento integral dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Edital. Reconhecemos que o não cumprimento das exigências editalícias implicará, de forma automática, na negativa do credenciamento do respectivo maquinário indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 23 de dezembro de 2025.



Assinatura do responsável




ANEXO VI

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO

A empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.601.902/0001-26, estabelecida na Estrada do Travessão Camargo, nº s/nº, Bairro interior, na cidade de Flores da Cunha/RS, através de sua Responsável Legal, Sr.(a) ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, inscrito(a) no CPF nº 929.687.320-72, DECLARA, para os fins de direito, que para execução dos serviços do Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, QUE DISPÕE, na(s) máquina(s) destinada(s) à execução dos serviços previstos no Edital supracitado, de dispositivo(s) de monitoramento devidamente instalado(s), comprometendo-se, ainda, a fornecer sistema completo de monitoramento e gerenciamento, composto por hardware integrado, desenvolvido e instalado pelo fabricante da máquina ou por empresa devidamente habilitada. Tal sistema deverá possibilitar, de forma contínua e segura, o acesso remoto, por meio de plataforma WEB, aos dados relativos ao posicionamento geográfico, às condições de operação e ao horímetro da(s) máquina(s), sempre que estiver(em) a serviço do Município, assegurando, para tanto, a disponibilização de credenciais de acesso (usuário e senha) às Secretarias Municipais competentes, em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 23 de dezembro de 2025.



Assinatura do responsável



ANEXO VII

À Comissão de Contratações

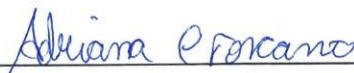
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.601.902/0001-26, estabelecida na Estrada do Travessão Camargo, nº s/nº, Bairro interior, na cidade de Flores da Cunha/RS, através de sua Responsável Legal, Sr.(a) ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO, inscrito(a) no CPF nº 929.687.320-72, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como em conformidade com a legislação vigente aplicável, que:

1. Cumpre integralmente as exigências legais referentes à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, mantendo em seu quadro funcional o percentual legalmente previsto;
2. Está ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas poderá ser objeto de verificação pelos órgãos competentes, comprometendo-se a apresentar, sempre que solicitado, a documentação comprobatória pertinente;
3. Reconhece que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa e seus responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, 23 de dezembro de 2025.



Assinatura do responsável





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2026 16:00:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOSCANO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **59.601.902/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 16:01:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 59601902000126

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 16:04:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 59601902000126

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA CAVAGNOLLI TOSCANO**

CPF/CNPJ: **929.687.320-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:11 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 49T2270126161111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de

Dados da consulta: 27/01/2026 16:11:27

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 92968732072

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro encontrado

*** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 16:11:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 92968732072

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2026 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 929.687.320-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.0E17.879B.8143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php